

Relator _____

Revisor _____

PROCESSO N.º 198 60

Iniciado em =16/8/60=

Arquivado em 12 11 60



1960

Lei 856

CX: 21
Nº: 735

CAMARA MUNICIPAL

BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO

=PROJETO DE LEI QUE ABRE CREDITO DE Cr\$500.000,00 DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM LIGANDO VILA BELA A VILA QUAGGIO

INTERESSADO

=HORACIO ALVES CUNHA

SECRETARIA



= 16-8-60

PROJETO DE LEI

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de cr\$ 500.000,00 para a construção de uma passagem ligando Vila Bela e Vila Quaggio.

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior constará do orçamento para 1961.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação - revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1960

Horacio Alves Cunha
HORACIO ALVES CUNHA

A Comissão de Jurisca
Monteiro
Vice

SDR. Presidente da Comissão

Carvalho
CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

aam/

Designado: *Delton*
Relator: *Delton*
Revisor: *Armen*
Bauru, 17 de Agosto de 1960

Presidente da Comissão



Ao snr. Relator

Bauru, 18 de 8 de 1960

João de Souza Lima
JOÃO DE SOUZA LIMA
CHEFE DA SECRETARIA

De acordo. Nada a observar.

Bauru, 19/8/60
[Signature]

Ao snr. Revisor

Bauru, 19 de 8 de 1960

Carandá
JOSIAS DE SOUZA LIMA
CHEFE DA SECRETARIA

Nada tenho a me opôr quanto à legalidade do projéto em questão. Sou portanto pela sua aprovação.

Bauru, 23 de Agosto de 1960

Irineu Biancardi
Irineu Biancardi



PARECER FINAL :-

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, examinando o presente projeto de nº 198/60, opi na pela sua legalidade.

Bauru, 25 de agosto de 1960

[Handwritten signature]

HORACIO A. CUNHA Pres. "ad-hoc"

[Handwritten signature]

NADIR DE CAMPOS

[Handwritten signature]

HIPOLITO PORTO NETTO

Comissão de Presidência da Câmara

Bauru, 29 de agosto de 1960

[Handwritten signature]
ROSIAS DE SOUZA LIMA
Diretor da Secretária

Com. de Finanças



COMISSÃO

26 de agosto de 1960
Coracypolus
JOSIAS DE S. LIMA LIMA

Ao sr. Relator

27 de agosto de 1960
Coracypolus
JOSIAS DE S. LIMA LIMA

Designação:-

Relator -

Revisor -

Bauru, 26 de

Olcior Furmora
Paulo Rodgel
26 de agosto de 1960
Maubeno

Presidente da Comissão

Parau ao Relator

A parau, de que trata este projeto de lei, é de suma importância para essas duas populações vizinhas que, embora vizinhas, se dispõem de comunicações insignificantes e desordenadas.

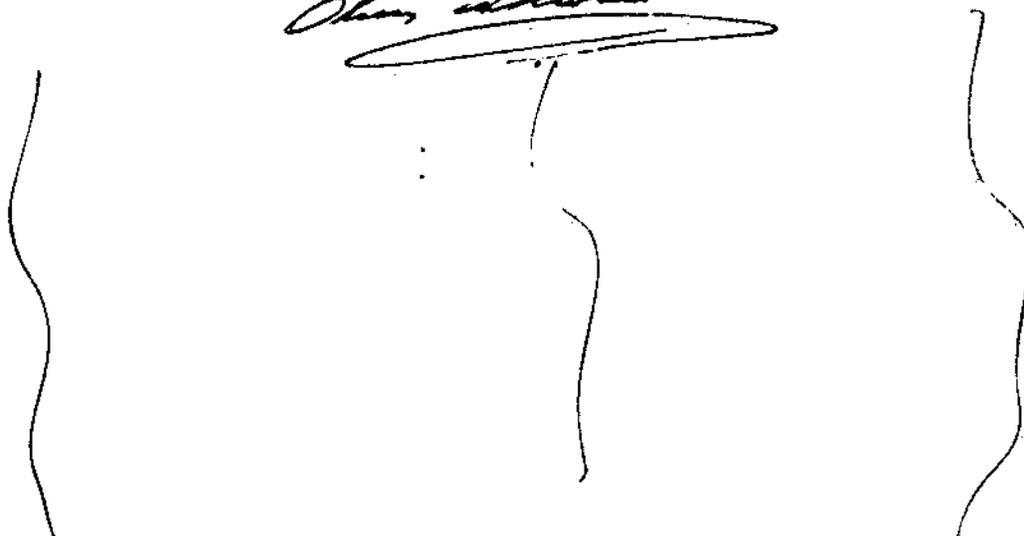
A comunicação é imprescindível e deve ser feita o mais rapidamente possível, principalmente após com o funcionamento do Hospital "Dr. Celso de Medeiros".

Parau-me que a Prefeitura já dispõe dos meios necessários a respeito.

Son, pois, favorável à sua aprovação, uma vez que o crédito deverá constar no orçamento de 1961.

Sala dos Governos, 1 de setembro de 1960.

Olney Adhemar Bernardino





C A M A R A M U N I C I P A L

B A U R U

Estado de São Paulo

FLS. 5.

PROCESSO N.º 196.60

Ao Sr. [Signature]
Baururu, [Date]
Diretor da [Institution]

Em serviços anteriores já constou a falta
específica para a construção dessa
paragem. Infelizmente a falta
foi anulada para ser empregada
em outros fins. Sou favorável
que seja novamente em novo
recurso

[Signature]



==A COMISSÃO DE FINANÇAS:-

==A COMISSÃO DE FINANÇAS, examinando o presente projeto de lei, opina que o mesmo seja enviado a Comissão de Orçamento.

SC/ em 10 de setembro de 1960

[Handwritten Signature]
AYMORÉ DE OLIVEIRA PINHEIRO
Presidente

[Handwritten Signature]
OLÍCIAR DE OLIVEIRA GUIMARÃES

[Handwritten Signature]
ANTÔNIO DUARTE DE SOUZA BRANDÃO

[Handwritten Signature]
GIRO ISHICAVA

Comissão de Finanças da Câmara
Bauru, 10 de Setembro de 1960
[Handwritten Signature]
JOSIAS DE SOUZA LIMA
Diretor da Secretaria

[Large handwritten signature]
Co. Humano

EXPEDIENTE:



PROCESSO N.º 198/60

A COMISSÃO DE.....

==APROVADO O PARECER FINAL DA COMISSÃO DE
FINANÇAS (fls.6), EM SESSÃO ORDINARIA =
REALIZADA EM 25/10/60.

Secretaria, 26 de outº/1960

Orlando Turcelli

ORLANDO TURCELLI-Resp.p/expe
diente da Secret.Executiva

~~Decisão do Sr. Presidente da Câmara~~

~~Em 24 de 10 de 1960~~

Jonas de Souza Lima

JONAS DE SOUZA LIMA
Diretor da Secretaria

==À COMISSÃO DE ORÇAMENTO
EM 26/OUTº/1960

IVALDO CRIVELLI
Presidente

[Handwritten signature of Ivaldo Crivelli]

EXPEDIENTE:-



PROCESSO N.º *-190.60.*

A COMISSÃO DE.....

COMISSÃO DE ORÇAMENTO:-

- PARECER FINAL -

A Comissão de Orçamento, estudando o presente processo, que abre crédito de Cr\$ 500.000,00, destinado à construção de uma passagem ligando vila Bela à vila Quaggio, opina pela sua aprovação.

S/C. 27/10/1960

[Signature]
FRANCISCO DO REGO CARRANCA
Presidente adhoc

HORACIO CUNHA

[Signature]
NADIR DE CAMPOS

OLÍCIAR DE O. GUIMARÃES

[Signature]
IRINEU BIANCARDI

EDISON GABRIELINI

[Signature]
NELSON REGINATO DO CANTO

ETM/.-

Controlado em
Bauru, de de 1960

[Signature]
JOÃO DE SOUZA LIMA
Diretor de Secretaria

ao [Signature]

EXPEDIENTE:-



A COMISSÃO DE.....

PROCESSO N.º =198/60

==APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI CONSTANTE DE FLS.º1 (un), EM SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 8/NOVº/1960

Secretaria, 9 de novº/1960

Orlando Turcelli

ORLANDO TURTELLI=Resp.p/expe
diente da Secret.Executiva

~~Presidente da Comissão~~

~~de~~

Orlando Turcelli

ORLANDO DE SOUZA LIMA
Diretor da Secretaria

==A REDAÇÃO FINAL DE CONFORMIDADE COM O REGIMENTO INTERNO:
EM 9/NOVº/1960

IVALDO CRIVELLI
Presidente

EXPEDIENTE:-



PROCESSO N.º.....

A COMISSÃO DE.....

- Redação Final -

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, D e c r e t a:-

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos cruzeiros) para a construção de uma passagem ligando vila Bela e vila Quaggio.

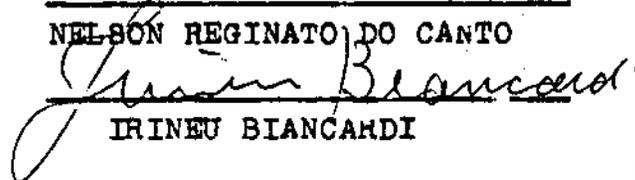
Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior constará do orçamento para 1961.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões 10/11/1960


NADIR DE CAMPOS
Presidente ad-hoc


EDISON GASPARINI

NELSON REGINATO DO CANTO

IRINEU BIANCARDI

*Aprovado
H. J. ...
Vice
11/11/60*

EXPEDIENTE:

A COMISSÃO DE



PROCESSO N.º 198/60

== APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO A REDAÇÃO FINAL (fls. 10), EM SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 11/NOV/1960. Secretaria, 12/nov/1960

[Handwritten signature]

ORLANDO TURTELLI-Resp.p/expediente da Secret. Executiva

Coordenador do Presidente da Câmara

Bauru, 12 de Novembro de 1960

[Handwritten signature]

JOSE DE SOUZA LIMA
Diretor da Secretaria

== ENCAMINHA-SE AO SR. PREFEITO MUNICIPAL- O RESPECTIVO AUTOGRAFO PARA OS DEVIDOS FINS.

EM 12/NOV/1960

IVALDO CRIVELLI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

Pm.772/1/60

Bauru, 14 de novembro de 1960

Exmo. Sr. Irineu Bastos

DD. Prefeito Municipal

N e s t a

Passo às mãos de V.Excia., para os devidos fins, o autógrafa nº 796, aprovado pela plenário, em sessão extraordinária, realizada no dia 11 último.

Nêste ensejo, subscrevo-me, com estima e apreço.

IVALDO CRIVELLI
Presidente

c/anexo

ETM/.-



CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

- AUTÓGRAFO Nº 196 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, D e c r e t a:-

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos cruzeiros) para a construção de uma passagem ligando vila Bela e vila Quaggio.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior constará do orçamento para 1961.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1960

~~IVALDO CRIVELLI~~
Presidente

JOSE MARQUES
1º Secretário

796
7-1960

PROCESSO N.º

LEI N.º 856, de 18 de novembro de 1960.

Abre um crédito de Cr \$ 500.000,00 para a construção de uma passagem ligando vila Bela Vista a Vila Quaggio.

IRINEU BASTOS, Prefeito do Município de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga e sanciona a seguinte lei.

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cr. \$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para a construção de uma passagem ligando vila Bela a Vila Quaggio.

Artigo 2.º — O crédito de que trata o artigo anterior constará do orçamento de 1961.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru 18 de novembro de 1960. — IRINEU BASTOS —
Prefeito Municipal.

Publicado na Diretoria do Expediente da Prefeitura na mesma data.

ROMEU JOSE BASTOS —
Diretor do Expediente.

PUBLICADA NO JORNAL "Folha do

1.º EDIÇÃO DE 23/11/60

Lamary

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N. 856, de 18 de novembro de 1960

Abre um crédito de Cr\$ 500.000,00 para a construção de uma passagem ligando vila Bela a vila Quaggio.

IRINEU BASTOS, Prefeito do Município de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para a construção de uma passagem ligando vila Bela a vila Quaggio.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior constará do orçamento para 1961.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 18 de novembro de 1960

IRINEU BASTOS
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria do Expediente da Prefeitura na seguinte data.

Romeu José Bastos
ROMEU JOSÉ BASTOS
Diretor do Expediente